

Palmeiras pode se classificar para as oitavas nesta quinta

LIBERTADORES. Verdão precisa vencer o Liverpool e contar com um tropeço do San Lorenzo contra o Independiente Del Valle

FOTO: AGIF - JORGE RODRIGUES

DA REPORTAGEM

O Palmeiras pode voltar do Uruguai, na quinta-feira, com a classificação às oitavas de final da Conmebol Libertadores já garantida. Para o isso, o líder do Grupo F precisa ganhar o seu duelo, que será disputado às 18h, diante do Liverpool, e contar com um tropeço (empate ou derrota) do San Lorenzo, em casa, diante do Independiente del Valle, no mesmo horário.

Com sete pontos, o Verdão irá a dez em caso de vitória, enquanto o Liverpool ficará estacionado nos quatro pontos. Caso haja um empate em San Lorenzo x Del Valle, as equipes vão a dois e cinco pontos, respectivamente. Se o Del Valle vencer, a situação não muda tanto para o Palmeiras - os equatorianos ficariam com sete, e os argentinos com um.

Desta maneira, a tabela para a penúltima rodada ficaria da seguinte forma: Palmeiras - 10 pontos; Independiente del Valle - 5 pontos (ou 7, se vencer o San Lorenzo); Liverpool - 4 pontos; San Lorenzo - 2 pontos (ou 1, se perder do Del Valle).

Caso essa combinação de resultados aconteça, o Palmeiras poderia perder os dois últimos jogos (Independiente del Valle e San Lorenzo, ambos em casa) que mesmo assim ficaria com pelo menos a segunda colocação do Grupo F. Uma vitória do San Lorenzo na quinta impossibilitaria a classificação do Verdão de forma antecipada. Isso porque Del Valle e o próprio San Lorenzo ainda poderiam alcançar os 10 pontos da equipe alviverde - o saldo de gols seria decisivo nesse cenário.

Para o duelo em Montevideu, Abel Ferreira contará com força máxima. Raphael Veiga deve retornar ao time titular, na vaga de Luis Guilherme.

LÁZARO

Lázaro usou palavras como paciência e tranquilidade para justificar seu melhor momento no Palmeiras, com dois gols e uma assistência nos últimos quatro jogos. Mas ele admite que nem sempre foi assim.

Quando subiu da base no Flamengo, tinha uma obsessão por gols. Com tom de voz tranquilo, o camisa 17 coçou a cabeça e sorriu ao resumir como se sentia quando era mais novo e passava em branco em um jogo. "Ficava louco (risos)".

"As vezes até jogava bem, dava assistência, mas queria fazer gol, queria ser artilheiro do campeonato. Então, ainda mais quando era menor, se ficava dois jogos sem fazer gol, já ficava maluco. Mas são coisas boas, só que ao mesmo tempo precisa controlar. Foi uma coisa que acabou me prejudicando um pouquinho quando eu subi. Precisava um pouco da cabeça boa, da paciência", contou.

Ele ainda se cobra por gols, mas não se deixa influenciar tanto. Isto pelo trabalho que faz com um coach e uma terapeuta, para exercitar justamente a paciência, sua aliada quando chegou no Palmeiras. "Eu acho que o principal é você ter tranquilidade, confiar em si mesmo, então sei muito bem o que eu posso desempenhar, sei do meu potencial".

"Os jogos que tive a oportunidade de fazer gol e não pude marcar, acabou fi-



Abel Ferreira, técnico do Palmeiras

cando ali martelando porque é a mente, mas também sabendo controlar. Porém a psicologia, coach, ajudam bastante. Tem feito muito bem pra mim".

Aos 22 anos de idade,

Lázaro foi emprestado pelo Almería, da Espanha, até dezembro, com a possibilidade de renovar o contrato por mais seis meses, de olho no Mundial de Clubes. Desde então, fez 15 jogos (seis como titular,

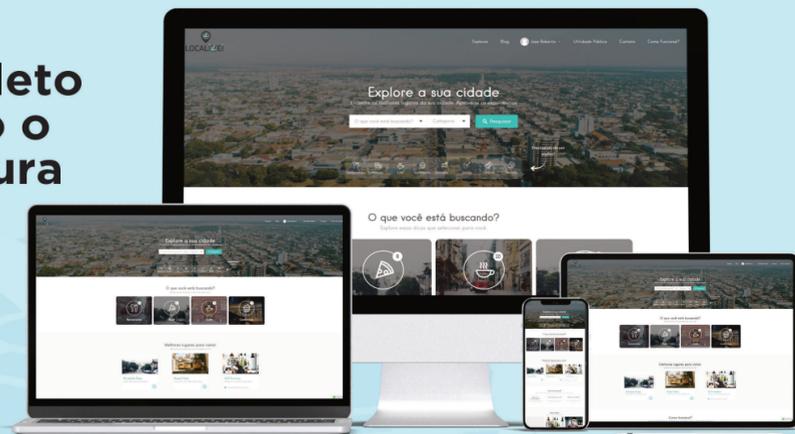
além dos dois gols e assistência recentes.

"Tudo é questão de tempo. Venho trabalhando dentro de campo e fora, também, dando o meu melhor, o grupo e a comissão têm me

ajudado também. Estou feliz, mas tem muita coisa pela frente ainda, espero que esse ano seja bastante especial não só para mim, mas para todos nós no Palmeiras", concluiu.

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO Nº 1020035-04.2021.8.11.0015 - ESPÉCIE: Recuperação Judicial VALOR DA CAUSA: R\$ 37.731.918,31 AUTOR: MATOSUL TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ADVOGADOS DAS REQUERENTES: ANTONIO FRANGE JUNIOR (OAB MT6218/O); ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PESSOA A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, por meio da plataforma digital Assemblex, em primeira convocação no dia 05/06/2024, às 14h00min (horário oficial de Mato Grosso), e em segunda convocação no dia 12/06/2024, às 14h00min (horário oficial de Mato Grosso), cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 75362651) apresentado pela recuperanda, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) e no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei. nº 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO ID 125576229: "(...) 3. Do prosseguimento do feito: Frisa-se que as supostas irregularidades declinadas nos autos pela credora Multipike FIDC foram devidamente analisadas, conforme o "Item 1", deste decisum. Deste modo, ante a constatação quanto a ausência de quaisquer incongruências, de rigor o prosseguimento do feito, com a consequente convocação da AGC. Assim, intime-se a administradora judicial para que indique a data e o local para a realização da assembleia geral de credores, no prazo de 05 (cinco) dias. Com a juntada das informações, expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei nº 11.101/2005. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, a recuperanda deverá publicar o expediente no órgão oficial e em jornais de grande circulação, no prazo de 05 (cinco) dias, após a expedição do documento nos autos. Por fim, intime-se a administradora judicial a se manifestar sobre as alegações do id nº 123338325, no prazo de 10 (dez) dias. Ademais, colha-se o parecer do Ministério Público a respeito. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. DECISÃO ID 154106970: "(...) Tendo em vista o julgamento do RAI nº 1018977-40.2023.8.11.0000, mediante o desprovimento do aludido recurso (id nº 151996771), de rigor o regular prosseguimento do feito. Assim, intime-se a administradora judicial para que indique a data e o local para a realização da assembleia geral de credores, no prazo de 05 (cinco) dias. Com a juntada das informações, expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei nº 11.101/2005. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, a recuperanda deverá publicar o expediente no órgão oficial e em jornais de grande circulação, no prazo de 05 (cinco) dias, após a expedição do documento nos autos. (...) ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão consultar o plano de recuperação judicial (id. 75362651) nos próprios autos (PJe), ou na impossibilidade, junto à Administradora Judicial mediante solicitação prévia através do e-mail: matosul@aj1.com.br ou no site: www.aj1.com.br. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer na plataforma designada (Assemblex) com antecedência mínima de uma hora da instalação da Assembleia-Geral, para fins de assinatura da lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. As instruções de cadastro dos credores e representantes para participação da Assembleia-geral de Credores, na modalidade virtual deverão ser consultadas nos autos principais da recuperação judicial, em id. 126298212. Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indique à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, id dos autos via e-mail (matosul@aj1.com.br) ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional da Administradora Judicial, os documentos que comprovem seus poderes de representações. Ficam também intimados de que o plano de recuperação judicial e os documentos da recuperanda poderão ser consultados mediante solicitação prévia através do e-mail:matosul@aj1.com.br, de modo que serão disponibilizados também de forma eletrônica ou também pelo site www.aj1.com.br. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A administradora judicial possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei. SINOP/MT, 06 de maio de 2024. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Um guia completo de Sinop. Tudo o que você procura a um clique!



🔍 Lista digital

🕒 Guia Local

📅 Agenda Cultural

📱 Lazer e Turismo

🔍 | www.localizei.com.br

Aponte a câmera do seu celular e fale conosco agora:



LOCALIZEI

@localizei_sinop



eLOG
encomendas centro-norte

ENVIOS EXPRESSOS



+150 Norte · Centro Oeste · Sudeste
LOCALIDADES

AGILIDADE
SEGURANÇA
RAPIDEZ

(65) 3623-2939 (65) 9 9699-3505
www.elogencomendas.com.br